



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 080/99
DE 21 de setembro de 1999.

Concede Licença a Vereadora

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 37 da Lei Orgânica do Município e Art. 244, inciso I e § 1º, do Regimento Interno, e em vista do atestado médico emitido em 13 de setembro de 1999, anexo ao requerimento do interessado, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária de 20 de setembro de 1999.

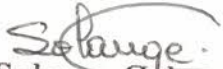
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença do exercício do mandato a Vereadora Madelaine Terezinha Stragliotto pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de setembro de 1999, para tratamento de saúde com direito ao recebimento dos subsídios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 21 de setembro de 1999.


Solange Colossi
Presidente